

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.517 • quinta-feira, 20 de Outubro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WESTEFFERSON WILSON DIAS DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 460, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VALDINEIA PIERRI DE SOUZA MEDEIROS**, Agente de Serviços Institucionais II, Mat. 9344, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao Contrato N° 02/2022 - Processo n° 23.697/2022. Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor unitário do item 01 do contrato administrativo n° 02/2022, passando o valor de R\$ 347,15 (trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), passando o contrato a ter valor de R\$ 828.977,50 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) nos termos do parecer jurídico n° 936/2022, as fls. 772-775, despacho da contratante às fls. 801-810, documentos acostados pela contratada as fls 631-671 e 715-768 e planilha de cotação atualizada as fls. 628/630, que fazem parte do processo administrativo n° 23.697/2022, pregão público eletrônico n° 107/2022, passando a constar na cláusula primeira do contrato o valor unitário do item 01 reajustado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo tem por base legal a lei n° 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato aditivado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 19 de Outubro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.

Repetição de Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n° 2.247/2020 e n° 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico n° 122/2022 - Processo n° 23643/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem (TIPO SINGLE E DUPLO), para atender ao evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio n° 32.062/2022/FUNDESPORTE.

Recebimento das Propostas: do dia 24/10/2022 às 08:00h ao dia 03/11/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 03 de novembro de 2022 (horário de



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



Brasília).

Editor: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 20 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/FMIS torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 106/2022, processo nº 17100/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e ornamentação para atender ao projeto "CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO" edição 2022.

Valores Registrados: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.098.808/0001-70 para os itens 1 e 2 no valor total de R\$63.155,00.

Data da assinatura 20/10/2022.

Corumbá, 20/10/2022.

ASS. Sr. Luiz Antônio da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2022 - Processo nº 25461/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Banana, Ponkan, Isotônico e Barra de Cereais) para atender o Evento "Eco Pantanal Extremo 2022 - JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, Conforme Termo De Convênio Nº 32.062/2022/FUNDESPORTE, anexo aos autos. Fonte de recurso 638.

Recebimento das Propostas: do dia 24/10/2022 às 08:00h ao dia 03/11/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 03 de novembro de 2022 (horário de Brasília).

Editor: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de

Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 20 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 122/2022 - Processo nº 23643/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem (TIPO SINGLE E DUPLO), para atender ao evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESPORTE, tendo o procedimento declarado DESERTO em sua totalidade de itens.

Corumbá, 20 de outubro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 121/2022 - Processo nº 20590/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Estruturas de Eventos (TIPO GRADES DE PROTEÇÃO, TENDAS, STAND DUPLO, CAIXA TÉRMICA, JOGOS DE MESA E CADEIRAS), para atender ao evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESPORTE. Empresas vencedoras valor total: CARVALHO E IMADA LTDA (08187164000181) com os lotes: 5, 6 e 7 no valor total de R\$7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais). FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME (33278747000165) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$36.239,68 (trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Corumbá, 20 de outubro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komyama / Pregoeiro.

I CONGRESSO INTERNACIONAL

JURISDIÇÃO EM

FRONTEIRAS

CORUMBÁ - MS

9 a 11 de novembro de 2022

APOIO:

Fundação de Turismo do Pantanal

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Logos:

- EJUD MS
- Poder Judiciário
- ENFAM
- CNJ
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
- STJ
- Fundação de Turismo do Pantanal
- PREFEITURA DE CORUMBÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 001/2022/CAMOB

A AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO, por meio da COORDENAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO - CAMOB, com base no artigo 604-A, c/c artigo 723 da Lei Complementar nº. 100/2006, e considerando terem resultado improfícuos outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam os contribuintes abaixo identificados **INTIMADOS** a comparecerem, em dia útil, e em horário entre 07:30 e 13:30, ao Centro de Atendimento ao Cidadão, sítio à Rua Frei Mariano, nº 66 - Centro, nesta cidade, para tomar ciência da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE LANÇAMENTO, referente a Taxa de Poder de Polícia.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo (ou seu representante legal), considerar-se-á feita a intimação 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO Nº	REF. EXERCÍCIO(S)
MB PEDRAS LTDA	21.391.521/0001-97	16042/2021	2021
L. H. QUISPE	25.045.716/0001-36	16299/2021	2021
A C ALBANEZE	47.148.405/0001-35	20713/2022	2022
ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS FAM. DO ASS. SÃO GABRIEL	08.609.830/0001-22	19921/2021	2021
ASSOC. COMUN. DE MOR. CIVIS DE FORTE COIMBRA - AMFBRA	27.402.821/0001-00	11202/2022	2022
SEBASTIAO G. DA COSTA EIRELI	00.398.542/0001-64	13863/2022	2022
POUSADA XARAES LTDA	31.563.798/0001-03	8405/2022	2022
AGROPECUARIA VALE DO NABILEQUE EIRELI	12.145.823/0001-94	15825/2022	2022
M. I. DA SILVA CRUZ ARRUDA EIRELI	10.386.756/0001-74	10003/2022	2022

Corumbá, 19 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 MAIRA YUKA SHIOTA
 Data: 19/10/2022 15:51:52-0300
 Verifique em <https://verificador.itd.br>

Maíra Yuka Shiota
 Auditora Fiscal da Receita Municipal
 Coordenadora na Coordenação de Cadastro Mobiliário
 Matrícula 9281



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATO Nº. 053/2022

Concede Pensão por Morte a VERA LUCIA ORTEGA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso II, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a VERA LUCIA ORTEGA DE OLIVEIRA, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 0801957-37.2021.8.12.0008, na proporção de 100% do valor da pensão por morte.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - TABELA A - I - G, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c § 3º do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 20 de outubro de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Christiane Gomes Machado Viana - Respondendo pela Superintendência de Previdência Social
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 128, de 19 de Outubro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 040/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 14.797/2022, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA FINALIZAÇÃO DO CIE -CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º Fica designado, o Engenheiro **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR**, - CREA 8090/ D MS , para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º Fica designado o servidor **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS -Matrícula Nº 13.711**, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 040/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19 de Outubro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 049/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.819/2022 - RESOLUÇÃO Nº 268, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 27/09/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 049/2022 o servidor **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, Matrícula: 12875, e designada para fiscal da Carta Contrato 049/2022 a servidora **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, Matrícula: 4932.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

Assina: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

Extrato de Decisão Administrativa - Processo nº 28.698/2022

OBJETO: Processo Administrativo 28.698/2022 - Alfabrink Comércio de Brinquedos e Serviços Eirelli, inscrito no CNPJ sob o n.

DECISÃO: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, vem a público, comunicar aos interessados a **aplicação da pena de rescisão da Carta Contrato n. 010/2022, ao mesmo tempo em que se aplica a penalidade de advertência cumulada com a multa compensatória de 10% (10 por cento), sobre o valor total da avença, à empresa Alfabrink Comércio de Brinquedos e Serviços Eirelli - EPP, CNPJ n. 28.865.222/0001-60**, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula 16.3, incisos I e V e Cláusula 16.4.1, todas da Carta Contrato n. 010/2022, do Pregão Eletrônico n. 07/2022, Processo Licitatório n. 19.108/2021, tendo em vista que, malgrado ter sido científica e intimada da todos os atos, manteve-se inerte, razão pela qual mantendo a decisão constante às fls. 30 e 31, que empresta suporte o Parecer Jurídico de fls. 23 a 28.

Data: 20.10.2022

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Extrato de Decisão Administrativa - Processo nº 26.221/2022

OBJETO: Processo Administrativo n. 26.221/2022 - Simeia A. H. M. Mustafa- EPP, CNPJ n. 24.602.765/0001-60

DECISÃO: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, vem a público, comunicar aos interessados a **aplicação da pena de advertência, à empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ, inscrita sob o CNPJ n. 24.602.765/0001-60, em decorrência de descumprimento do Contrato Administrativo n. 016/2022**, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no subitem 16.3, inciso I, da Ata de Registro de Preços n. 05/2022 - do Pregão Eletrônico n. 02/2022, tendo em vista que, malgrado ter apresentado defesa prévia a esta Administração Pública, os argumentos ali constantes não foram suficientes para influenciar os fatos da notificação. Com efeito, da decisão, apesar de devidamente científica, a contratada manteve-se inerte, não apresentando recurso, razão pela qual mantenho a decisão constante às fls. 32, a qual empresta suporte o Parecer Jurídico de fls. 27 a 31.

Data: 20.10.2022

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 52/2022 - PROCESSO Nº 27459/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucia Helena Povoas.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Pedagogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 3.917,40 (Três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - Desenvolvimento Social

2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucia Helena Povoas- Contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 075 de 17 de outubro de 2022

Prorrogar o afastamento preventivo de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 26655/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, do servidor Adriano Correa de Amorim, agente de atividades de saúde I, matrícula 8858, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, e Processo Administrativo nº 26655/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2022.

Corumbá-MS, 17 de outubro de 2022.

Assina: BEATRIZ SANTOS ASSAD - Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036 de 20 de Outubro de 2022

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 017/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2015, referente ao Resultado da Apuração Preliminar nº013/2022, a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Flávia de Lima Mendonça - matr.1494
Anderson Pinho de Lima - matr.1869

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de Outubro de 2022.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" FCPH Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALDIRLENA PADOA PIMENTA no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Fomento e Difusão Cultural, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

PORATARIA "P" FCPH Nº 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Eventos, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

PORATARIA "P" FCPH Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO AUGUSTO FARIAS ROJAS no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenação de Eventos, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

PORATARIA "P" FCPH Nº 31, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAVEL RIBEIRO DA SILVA SOUZA no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" FUNEC Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IGOR RAMÃO MEDEIROS DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FUNEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 2.515 de 18/10/2022 - PÁGINA 09 - Extrato da Carta-Contrato nº 06/2022 - Processo: 23796/2022 - Ata de Registro de Preço nº 001/2021 - Pregão Eletrônico nº 048/2021 Processo licitatório nº 9537/2021- Nota de Empenho nº 42/22. Onde se lê: Data : 17/10/2022
Leia-se : Data : 18/10/2022
As demais condições permanecem inalteradas.